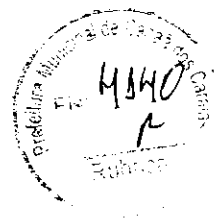




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, representado neste ato pelo Sr.º Zito Augusto Correia, secretário Municipal de Obras, nomeada pela Portaria n.º 010/2021 – GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de prorrogação contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

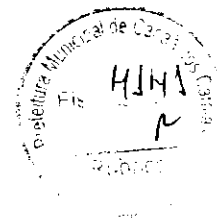
DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo ao contrato é o de Nº 20199195 decorrente do Processo Licitatório 018/2019/PMCC- CPL, Modalidade: Concorrência Nº02/2019, que tem como Contratada a Empresa **TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**, inscrita no **CNPJ 03.307.982/0001-57** cujo objetivo é:

“Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares e dos Resíduos Sólido dos Serviços de Saúde e de Limpeza Urbana no Município de Canaã dos Carajás, estado do Para”.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



DA JUSTIFICATIVA

O pleito em tela tem por motivação a continuidade da avença por mais 24 (vinte e quatro) meses, com base legal no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e cláusula 7.1 do contrato, cita-se ainda, a justificativa colacionada no edital de licitação e a previsão da cláusula 4.2 do termo de referência, anexo I do edital, além de inúmeras passagens do instrumento convocatório. Todos esses dispositivos versam claramente sobre a necessidade de continuidade do objeto, até mesmo o próprio contrato que perdura por 24 (vinte e quatro) meses ininterruptos, algo possível somente em serviços de caráter continuado.

Desta forma, desde os primórdios do processo de licitação, a administração pública previu e tornou clara a continuidade do objeto, justificando desde logo a provável necessidade de prorrogação do contrato, conforme dispõe o § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, pois, é notória a sua essencialidade para a manutenção da limpeza urbana e a correta destinação dos resíduos produzidos diariamente pela população de forma geral, o que torna a execução dos serviços permanente e contínua, adentrando por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das atividades finalísticas do poder público municipal, de modo que sua interrupção poderia comprometer a prestação do serviço público e o cumprimento da missão institucional.

Ademais, os incisos I e V do art. 30 da Constituição Federal estabelecem como atribuição municipal organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local que têm caráter essencial, definindo claramente a competência do Município quanto ao gerenciamento dos serviços de limpeza urbana, fato que tradicionalmente vem ocorrendo no Brasil.

Relata-se que existe a manifestação expressa da contratada nos autos, favorável a prorrogação, ressaltando que a contratada mantém as condições de habilitação, conforme estabelece o artigo 55, XIII da Lei nº 8.666/93, e que os serviços prestados, até o presente momento, estão a contento, cumprindo as obrigações pactuadas, inclusive as ambientais, satisfazendo o interesse público.

Outrossim, a continuidade não irá ultrapassar o limite de sessenta meses, estabelecidos na lei geral de licitações, vez que a soma do termo original e da pretensa prorrogação alcançará 48 (quarenta e oito) meses, destacando que o contrato original está vigente, o que torna a prorrogação solicitada tempestiva.

Em relação ao atendimento do art. 7, §2º, III, da Lei n.º 8.666/93, relacionado aos requisitos financeiros, é forçoso destacar que há recursos orçamentários para lastrear a prorrogação, sem comprometer o orçamento de 2021 e os demais exercícios subsequentes, conforme estabelece o inciso I e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



II do artigo 16 da Lei complementar N.º 101/ 2000, existindo também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentaria Anual) e compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Quanto a vantajosidade do preço, informa-se que o contrato possui previsão de que os reajustes dos itens envolvendo a folha de salários serão efetuados com base em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou em decorrência de Lei, ainda que reajustes de materiais e insumos serão efetuados em consonância com índices oficiais, já definidos, e conforme o item 7 do Anexo IX da IN n.º 05/2017, tais fatores, dispensam a pesquisa de mercado para demonstração da vantajosidade da manutenção da avença.

Contudo, mesmo havendo a possibilidade de dispensa de pesquisa de mercado, a administração com o fito de propiciar maior segurança ao processo de prorrogação, efetuou a atualização dos preços de insumos, mão de obra e serviços terceirizados do contrato, sem modificar os valores de equipamentos, permanecendo estes iguais ao da época de elaboração da planilha de preços do processo, assim como mantendo os encargos sociais e BDI informados pela contratada em sua proposta.

A atualização deu-se através de índices oficiais, tais como SINAPI (insumos e composições), Banco de Preços Públicos e Convenções Coletivas de Trabalho, chegando a um total de R\$ 39.540.304,08 (trinta e nove milhões quinhentos e quarenta mil trezentos e quatro reais e oito centavos), valor 17,25% superior ao contratado, reprisando que não foram considerados troca de equipamentos, mantendo os valores iniciais sem atualização.

Face ao exposto, a pretensa prorrogação cumpre todos os requisitos básicos para o feito, estando a mesma tempestiva e sem extrapolar o limite legal de sessenta meses, possuindo disponibilidade orçamentária, manutenção dos requisitos de habilitação por parte da contratada, expressa concordância da contratada com a prorrogação, manifesta vantajosidade do preço e os serviços prestados estão de acordo com o pactuado pelas partes.

DA DESPESA

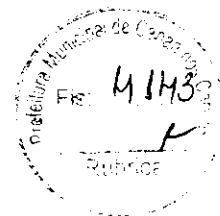
As despesas serão pagas com os recursos próprios da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, correndo por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 10 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14 - Secretaria Municipal de Obras Públicas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



PROJETO/ATIVIDADE: 15 452 1337 2.038 Manter o Serviços e Limpeza Pública do Município,
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros
Pessoa Jurídica,
FONTE RECURSO: 15610000

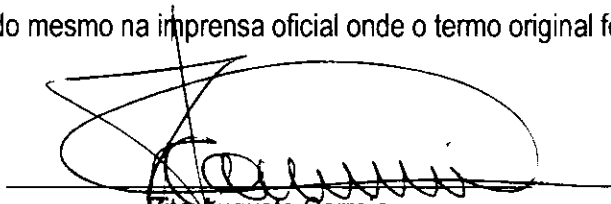
Sendo empenhado no orçamento 2021 o montante de R\$ 9.003.970,51 (nove milhões três mil novecentos e setenta reais e cinquenta e um centavos) e o saldo remanescente será empenhado nos orçamentos dos próximos exercícios financeiros através de termo de apostilamento.

DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas do contrato permaneceram idênticas ao inicialmente pactuado, inclusive em relação ao preço unitário ajustado.

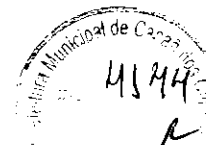
DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer a prorrogação do contrato Nº 20199195 por igual período, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.


Zito Augusto Correia
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB
Portaria n.º 010/2021 – GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O município de Canaã dos Carajás através da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, representado neste ato pelo Sr.^a Zito Augusto Correia, Secretário Municipal de Obras, vem respeitosamente através deste notificar a empresa **TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, , inscrita no CNPJ 03.307.982/0001-57**, que o contrato de nº 20199195, cujo o objeto é **Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos sólidos dos serviços da saúde e de limpeza urbana no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**, será prorrogado por igual período, conforme previsão legalmente no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, que diz:

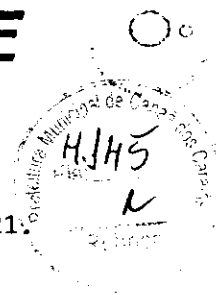
“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

(...)

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

O referido contrato será prorrogado conforme previsão contratual, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato.

Zito Augusto Correia
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB
Portaria n.º 010/2021 – GP



Ananindeua (Pa), 25 de maio de 2021.

A

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - Pará

A/C: Setor de Licitações

Assunto: MANIFESTO DE PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 20199195

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Douglas Ferreira de Santana,

Nesta

TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI (CIDADE LIMPA AMBIENTAL), localizada na Estrada do Aurá S/Nº, Bairro Aurá, Ananindeua - Pará, CEP: 67033-765, CNPJ: 03.307.982/0001-57 e I.E: 15.210.70-88, por intermédio do empresário Eduardo José Vasconcelos Albuquerque, RG 2796459 PC/Pe e CPF: 478.861.884-20. **Vem muito respeitosamente a esta administração, manifestar interesse na Prorrogação do Contrato nº 20199195, conforme assegura a Cláusula 7º - Item 7.1 deste contrato, pelo prazo de execução de 24 (meses) a contar do período de 31/07/2021 a 30/07/2023, permanecendo inalteradas as CLÁUSULAS e condições do contrato original.**

Agradecemos a sua especial atenção,

Atenciosamente,

EDUARDO JOSE
VASCONCELOS
ALBUQUERQUE:47886
188420

Assinado de forma digital por
EDUARDO JOSE VASCONCELOS
ALBUQUERQUE:47886188420
Dados: 2021.05.25 10:32:38
+03'00'

EDUARDO JOSÉ VASCONCELOS ALBUQUERQUE
EMPRESÁRIO

RECIBO 25/05/2021
Douglas Ferreira Santana
Presidente CPL

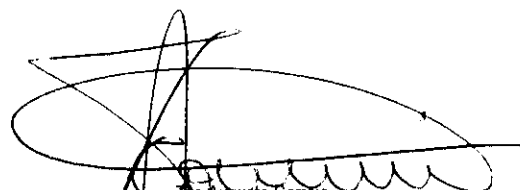


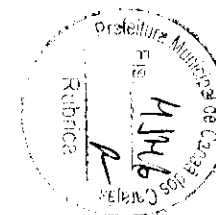
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

EMPRESA BENEFICIÁRIA: TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI CNPJ 03.307.982/0001-57

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares e dos Resíduos Sólido dos Serviços de Saúde e de Limpeza Urbana no Município de Canaã dos Carajás, estado do Para

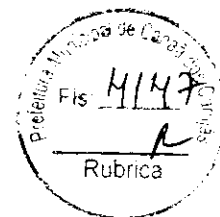
	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	PERCENTUAL TOTAL A LIQUIDAR NA VIGENCIA CONTRATUAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
TEMPO DE EXECUÇÃO 330 DIAS →							
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO A CADA 30 DIAS →	5,34%	5,34%	5,34%	5,34%	5,34%	27%	R\$ 33.722.736,00
DESEMBOLSO SIMPLES EM REAIS A CADA 30 DIAS →	R\$ 1.800.794,10	R\$ 1.800.794,10	R\$ 1.800.794,10	R\$ 1.800.794,10	R\$ 1.800.794,10	VALOR TOTAL A LIQUIDAR NO ANO DE 2021	
DESEMBOLSO ACUMULADO EM REAIS NO DECORRER DO ANO →	R\$ 1.800.794,10	R\$ 3.601.588,20	R\$ 5.402.382,31	R\$ 7.203.176,41	R\$ 9.003.970,51	R\$ 9.003.970,51	


Zé Augusto Correia
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB
Portaria n.º 010/2021 – GP





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS



DESPACHO

Ao setor competente para providencia pesquisa de previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista prorrogação ao contrato nº 20199195, que tem como Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares e dos Resíduos Sólido dos Serviços de Saúde e de Limpeza Urbana no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, aplicando lhe a continuidade do contrato, sendo este prorrogado por igual período, sendo este prorrogado por igual período prevista na LOA/2021, conforme cronograma em anexo para o ano de 2021.

ORGÃO: 10 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

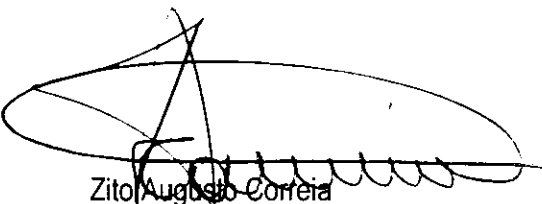
PROJETO/ATIVIDADE: 15 452 1337 2.038 Manter o Serviços e Limpeza Pública do Município,

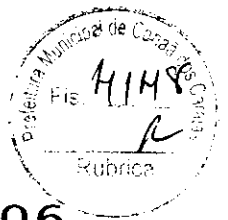
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica,

FONTE RECURSO: 15610000

SUBELEMENTO 3.3.90.39.78 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

R\$ 9.003.970,51 (nove milhões e três mil novecentos e setenta reais e cinquenta e um centavo)


Zito Augusto Correia
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB
Portaria n.º 010/2021 – GP



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 142206

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Exercício de 2021

Data: 15/07/2021
Página : 0001

Modalidade : ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 10 14. Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos
Func.programática 15 452 1337 2.038 Manter o Serviço e Limpeza Pública
do Município
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso..... 15610000 Transf. União Royalties Rec. Minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$9.003.970,51

HISTÓRICO: Aditivo ao contrato 20199195, que tem como objetivo
Contratação de Empresa Especializada nos serviços de Coleta,
Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos
Domiciliares e dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde e
de Limpeza Urbana no Município de Canaã dos Carajás-PA.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 9.003.970,51

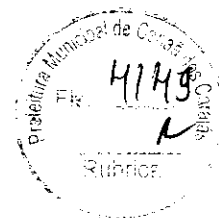
Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 15 de Julho de 2021.

Poliana do Carmo Moura
Gestor de Coordenação - SEPLAN
Portaria n.º 414/2021 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



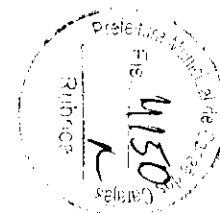
**ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO PARA FINS
AFERIÇÃO DA VANTAJOSIDADE NA PRORROGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

LOTE I

QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS ATUALIZADO

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT. MENSAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)
1	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares	ton	1.800,00	176,14	317.052,00
2	Operação do Aterro Existente	Equipe	1,00	206.233,46	206.233,46
3	Varrição Manual de Vias Públicas	Km/Eixo	2.420	130,94	316.874,80
4	Equipe de Coleta e Transporte de Galharias e Resíduos Verdes	Equipe	1	41.140,99	41.140,99
5	Equipe de Capina Mecanizada	Equipe	1	51.438,65	51.438,65
6	Equipe de Limpeza de Feiras Livres, Mercados e Logradouros Públicos	Equipe	1	95.229,24	95.229,24
7	Equipes Padrão para Serviços Diversos	Equipe	3	160.314,51	480.943,53
PREÇO TOTAL MENSAL (R\$)					1.508.912,67
PREÇO TOTAL P/ 24 MESES (R\$)					36.213.904,08

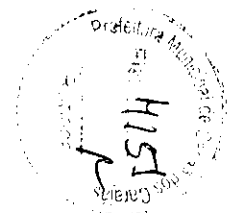


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

LOTE II

QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS ATUALIZADO

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT. MENSAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)
1	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde	kg	7.000,00	R\$11,44	80.080,00
2	Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde	kg	7.000,00	R\$8,36	58.520,00
PREÇO TOTAL MENSAL (R\$)					138.600,00
PREÇO TOTAL P/ 24 MESES (R\$)					3.326.400,00



4152
~
FUNDOS

BDI

VIII - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
Taxa de administração	
Administração Central	4,50%
Despesas Financeiras	1,33%
Risco	1,00%
Garantia	0,75%
Subtotal	7,58%
Benefício	
Lucro	5,97%
Subtotal	5,97%
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
Impostos	
ISS	5,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
Subtotal	8,65%
Somatório da Bonificação e Despesas Indiretas - BDI	25,00%

OBSERVAÇÕES:

Obs 01: Para efeito de cálculo do BDI, foi considerado a seguinte fórmula.

$BDI = (((1 + DA) \times (1 + DF) \times (1 + LB)) / (1 - T)) - 1$, onde:

DA = Despesas Administrativa

DF = Despesas Financeira

LB = Lucro Bruto

T = Tributos

Obs 02: Informamos que o percentual de BDI, deve seguir as orientações do TCU exaradas nos Acórdãos 2622 2013-Plenário e 2293 2013-Plenário, assim como a Lei 12.844 2013

Obs 03: A empresa licitante deverá indicar a fonte da qual se utilizou para fórmula de cálculo do BDI.

Obs 04: O licitante não deverá incluir no cálculo do BDI nenhum custo direto, conforme recomendação contida no Acórdão nº 325 2007 do Tribunal de Contas da União.

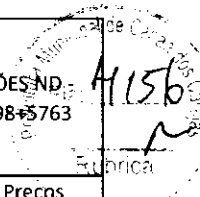
ENCARGOS SOCIAIS	
A.	ENCARGOS SOCIAIS
A.1 INSS	20,00%
A.2 SESI	1,50%
A.3 SENAC	1,00%
A.4 INCRA	0,20%
A.5 SEBRAE	0,60%
A.6 SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
A.7 SEGUR. CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%
A.8 FGTS	8,00%
TOTAL A	36,80%
B.	CUSTO DAS SUBSTITUIÇÕES
B.1 REPOUSO SEMANAL E FERIADOS	NÃO INCIDE
B.2 FERIADOS	NÃO INCIDE
B.3 AUXILIO MATERNIDADE	0,69%
B.4 13º SALÁRIO	8,33%
B.5 LICENÇA PATERNIDADE	0,06%
B.6 FALTAS JUSTIFICADAS	0,56%
B.7 DIAS DE CHUVA	NÃO INCIDE
B.8 AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,09%
B.9 FÉRIAS GOZADAS	9,33%
B.10 SALÁRIO MATERNIDADE	0,02%
TOTAL B	19,08%
C.	CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES
C.1 AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,18%
C.2 AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15%
C.3 FÉRIAS INDENIZADAS	1,39%
C.4 DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,02%
C.5 INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52%
TOTAL C	12,26%
D.	REINCIDÊNCIAS
D.1 REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE GRUPO "B"	TAXAS
D.2 REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO INDENIZADO	7,02%
TOTAL D	0,55%
TOTAL DE ENCARGOS TRABALHISTAS (A+B+C+D)	75,71%

RESUMO DOS PREÇOS PRATICADOS NAS COMPOSIÇÕES

SALÁRIOS	UNIDADE	VALOR	FONTE - CÓDIGO
MOTORISTA COLETOR	mês	R\$ 2.127,18	Convenção
MOTORISTA CAÇAMBA	mês	R\$ 2.127,18	Convenção
COLETOR DE LIXO	mês	R\$ 1.453,99	Convenção
FISCAL/ENCARREGADO	mês	R\$ 1.853,98	Convenção
OPERADOR DE MÁQUINA	mês	R\$ 2.127,18	Convenção
OPERADOR DE ROÇADEIRA	mês	R\$ 1.514,59	Convenção
SERVIÇOS GERAIS	mês	R\$ 1.211,81	Convenção
VARREDOR	mês	R\$ 1.211,81	Convenção
FISCAL DE VARRIÇÃO/LIMPEZA/SERVIÇOS DE LIMPEZA	mês	R\$ 1.853,98	Convenção
AJUDANTE	mês	R\$ 1.211,81	Convenção
ENGENHEIRO	mês	R\$ 11.000,00	Convenção
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	mês	R\$ 2.362,79	Convenção
SALÁRIO MÍNIMO	mês	R\$ 1.100,00	Convenção
PISO SALARIAL	mês	R\$ 1.211,81	Convenção
TRANSPORTE	unidade	R\$ 3,50	Mercado
CESTA BÁSICA	mês	R\$ 280,00	Convenção
CAFÉ DA MANHÃ	unidade	R\$ 4,50	Convenção
SEGURO DE VIDA	unidade	R\$ 12,00	Convenção
PROG. DE QUALIF. PROFIS. E MARKETING - PQM	unidade	R\$ 6,00	Convenção
VALE REFEIÇÃO	unidade	R\$ 19,82	Convenção
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL	unidade	R\$ 2,50	Convenção
CONVÊNIO MÉDICO	mês	R\$ 180,00	Convenção
MATERIAIS	UNIDADE	VALOR	FONTE - CÓDIGO
GASOLINA	litro	R\$ 5,81	ANP
DIESEL	litro	R\$ 4,79	ANP
PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES - CAMINHÃO	unidade	R\$ 1.300,00	Cotação Banco de Preços
PNEUS - RECAPAGEM	unidade	R\$ 500,00	Cotação Banco de Preços
PNEUS - CAPINADEIRA	unidade	R\$ 692,55	Cotação Banco de Preços
SACOS DE LIXOS 200 LITROS	unidade	R\$ 0,79	Cotação Banco de Preços
CONTÊINER 240 L	unidade	R\$ 285,00	Cotação Banco de Preços
CONTÊINER 660 L	unidade	R\$ 1.680,00	Cotação Banco de Preços
CARRINHO DE VARRIÇÃO 240 LITROS	unidade	R\$ 311,00	Cotação Banco de Preços
PNEUS - VEÍCULOS	unidade	R\$ 375,00	Cotação Banco de Preços
UNIFORMES E EPIS	UNIDADE	VALOR	FONTE - CÓDIGO
CALÇA	unidade	R\$ 40,00	Cotação Banco de Preços
CAMISA MANGA LONGA	unidade	R\$ 49,70	Cotação Banco de Preços
BOTA DE SEGURANÇA	par	R\$ 62,40	SINAPI - 00012893
PROTETOR SOLAR FPS 60 120 G	unidade	R\$ 17,59	Cotação Banco de Preços
CAPA DE CHUVA	unidade	R\$ 16,90	SINAPI - 00012894
BONÉ	unidade	R\$ 10,00	Cotação Banco de Preços
LUVA RASPA DE COURO	unidade	R\$ 11,70	SINAPI - 00012892
BOTA P/ COLETOR HOSPITALAR	unidade	R\$ 37,44	SINAPI - 00036145
MÁSCARA P/ COLETOR HOSPITALAR	unidade	R\$ 14,54	Cotação Banco de Preços
PROTETOR AURICULAR	unidade	R\$ 1,95	SINAPI - 00036142
LUVA P/ COLETOR HOSPITALAR	unidade	R\$ 80,18	Cotação Banco de Preços
ÓCULOS DE PROTEÇÃO	unidade	R\$ 5,07	SINAPI - 00036152
AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO	unidade	R\$ 38,61	SINAPI - 00036150
BONÉ C/ TOCA ÁRABE	unidade	R\$ 27,00	Cotação Banco de Preços
LUVA PIGMENTADA	unidade	R\$ 5,43	Cotação Banco de Preços
LUVA DE VAQUETA	unidade	R\$ 13,12	Cotação Banco de Preços
TELA PROTEÇÃO FACIAL	unidade	R\$ 28,24	Cotação Banco de Preços
CAPACETE/CARNEIRA	unidade	R\$ 13,00	SINAPI - 00012895
ABAFADOR CONCHA	unidade	R\$ 26,65	SINAPI - 00036143
FERRAMENTAS E MATERIAIS DIVERSOS	UNIDADE	VALOR	FONTE - CÓDIGO
PÁ QUADRADA	un	R\$ 30,00	Cotação Banco de Preços
CABO DE PÁ	un	R\$ 6,39	Cotação Banco de Preços
VASSOURÃO	unidade	R\$ 11,35	SINAPI INSUMOS - 00038400
RASTELO	unidade	R\$ 48,93	Cotação Banco de Preços

ANCINHO	unidade	R\$	32,94	Cotação Banco de Preços
PÁ DE BICO	unidade	R\$	48,90	Cotação Banco de Preços
GARRAFA TERMICA 5L	unidade	R\$	84,87	Cotação Banco de Preços
ENXADA COM CABO	unidade	R\$	30,34	SINAPI INSUMOS - 00038403
ENXADECO	unidade	R\$	40,00	Cotação Banco de Preços
GARFO FERRAMENTA	unidade	R\$	87,72	Cotação Banco de Preços
MARTELO	unidade	R\$	34,03	Cotação Banco de Preços
MACHADO	unidade	R\$	163,21	Cotação Banco de Preços
CONE	unidade	R\$	35,90	SINAPI INSUMOS - 00013244
BALDE	unidade	R\$	7,19	SINAPI INSUMOS - 00000010
BROXA	unidade	R\$	9,78	Cotação Banco de Preços
CAL	quilo	R\$	3,01	SINAPI INSUMOS - 00011161
ROÇADEIRA TIPO STHILL FS 220	unidade	R\$	2.700,00	Cotação Banco de Preços
MOTOR DE PODA	unidade	R\$	2.318,00	Cotação Banco de Preços
CINTO DE ROÇADEIRA	unidade	R\$	104,00	Cotação Banco de Preços
TRIMCUT	unidade	R\$	75,00	Cotação Banco de Preços
TELA MOSQUITEIRO	metro	R\$	18,84	Cotação Banco de Preços
CARRO DE MÃO	unidade	R\$	185,00	SINAPI INSUMOS - 00002711
FACÃO	unidade	R\$	45,70	Cotação Banco de Preços
FOICE	unidade	R\$	49,59	Cotação Banco de Preços
CAROTE 10L	unidade	R\$	83,95	Cotação Banco de Preços
LIMA	unidade	R\$	15,00	Cotação Banco de Preços
FIO DE CORTE 250 METROS	unidade	R\$	157,00	Cotação Banco de Preços
LAMINA ROÇADEIRA	unidade	R\$	26,13	Cotação Banco de Preços
PRATO GIRATÓRIO ROÇADEIRA	unidade	R\$	14,99	Cotação Banco de Preços
PORCA P/ ROÇADEIRA	unidade	R\$	11,50	Cotação Banco de Preços
EQUIPAMENTOS		UNIDADE	VALOR	FONTE - CÓDIGO
CHASSI CAMINHÃO PBT 23.000 KG	unidade	R\$	290.772,15	SINAPI INSUMOS - 00037758
CHASSI CAMINHÃO PBT 16.000 KG	unidade	R\$	246.773,72	SINAPI INSUMOS - 00037757
CHASSI CAMINHÃO PBT 14.000 KG	unidade	R\$	210.427,21	SINAPI INSUMOS - 00037754
CAIXA COMPACTADORA 15 M3 - LIXO DOMÉSTICO	unidade	R\$	103.000,00	Mercado
CAIXA COMPACTADORA 6 M3 - LIXO HOSPITALAR	unidade	R\$	80.000,00	Mercado
PICK UP TIPO STRADA CABINE DUPLA	unidade	R\$	75.178,00	FIPE
CAPINADEIRA AUTOPROPELIDA	unidade	R\$	58.833,33	Cotação Banco de Preços
POLIGUINDASTE SIMPLES	unidade	R\$	41.233,33	Cotação Banco de Preços
CAIXA ESTACIONÁRIA 5M3	unidade	R\$	4.250,00	Cotação Banco de Preços
INCINERADOR CAPACIDADE 0,5 TON/DIA	unidade	R\$	434.400,00	Mercado
BALANÇA CAPACIDADE 30 TON	unidade	R\$	143.266,67	Cotação Banco de Preços
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		UNIDADE	VALOR	FONTE - CÓDIGO
CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO + JUROS + IMPOSTOS E SEGUROS + MANUTENÇÃO	hora	R\$	54,46	SINAPI COMPOSIÇÕES ND - 7058+7059+7060+91402
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO + JUROS + IMPOSTOS E SEGUROS + MANUTENÇÃO	hora	R\$	64,49	SINAPI COMPOSIÇÕES ND - 91380+91381+91382+91383
RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - DEPRECIAÇÃO + JUROS + MANUTENÇÃO	hora	R\$	38,84	SINAPI COMPOSIÇÕES ND - 5735+89011+89012
PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO + JUROS + MANUTENÇÃO	hora	R\$	55,83	SINAPI COMPOSIÇÕES ND - 53857+89128 +89129
TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, DEPRECIAÇÃO + MANUTENÇÃO	hora	R\$	33,91	SINAPI COMPOSIÇÕES ND - 96018+96023
MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - DEPRECIAÇÃO + JUROS + MANUTENÇÃO	hora	R\$	31,03	SINAPI COMPOSIÇÕES ND - 90688+90689 +90690
MOTO 125 CC	diária	R\$	23,03	Cotação Banco de Preços
ÔNIBUS	hora	R\$	39,00	Cotação Banco de Preços

CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO + JUROS + IMPOSTOS E SEGUROS + MANUTENÇÃO	hora	R\$	56,52	SINAPI COMPOSIÇÕES ND - 91396+91397+91398+5763
PICK UP	dia	R\$	203,50	Cotação Banco de Preços
GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO + JUROS + IMPOSTOS E SEGUROS + MANUTENÇÃO	hora	R\$	35,50	SINAPI COMPOSIÇÕES ND - 89259+89260+89262+91466
TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO + JUROS + MANUTENÇÃO	hora	R\$	79,24	SINAPI COMPOSIÇÕES ND - 53810+89009+89010
VEÍCULO LEVE PASSEIO C/AR E 05 PORTAS	dia	R\$	226,53	Cotação Banco de Preços



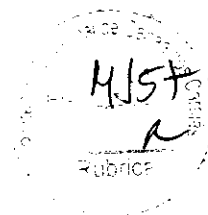
 Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

 1156

 2

 Suplente

PLANILHA DE PREÇO UNITÁRIO



Objeto: Execução de serviços de limpeza urbana.

LOTE - ITEM 1 - Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares

Salários, benefícios, encargos sociais, custos indiretos, lucro e impostos, ditados pela Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo Coletivo de Trabalho firmados entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Est. do Pará e Sindicato dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade.

Observações:

Nº de dias úteis p/ mês (desc. domingos e feriados): 365 dias/ano, 52 domingos/ano, 12 feriados 313 dias de coleta/ano =

25,08 dias úteis/mês.

I - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

CATEGORIA	QTDE	RESERVA (10 %)	TOTAL AJUSTADO	REMUNER. BÁSICA (R\$)	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (R\$)	ADICIONAL NOTURNO + DSR (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
Motorista - Diurno	2,00	0,20	3	2.127,18	121,18	-	6.745,08
Coletor - Diurno	6,00	0,60	7	1.453,99	484,72	-	13.570,97
Fiscal - Diurno	1,00	0,10	1	1.853,98	-	-	1.853,98
Motorista - Noturno	2,00	0,20	3	2.127,18	121,18	280,00	7.585,08
Coletor - Noturno	6,00	0,60	7	1.453,99	484,72	191,39	14.910,70
Fiscal - Noturno	1,00	0,10	1	1.853,98	-	244,04	2.098,02
Subtotal I							46.763,83

II - HORAS EXTRAS

CATEGORIA	50%	100%	50 % (R\$/mês)	100 % (R\$/mês)
Motorista - Diurno			576,70	330,10
Coletor - Diurno			1.160,32	1.315,15
Fiscal - Diurno	12,54	10,66	158,52	179,67
Motorista - Noturno			871,46	958,69
Coletor - Noturno			1.753,36	1.928,88
Fiscal - Noturno			239,53	263,51
Subtotal II			4.759,89	4.976,00

II - ENCARGOS SOCIAIS:

75,71%

Subtotal III

42.775,94

III - CUSTO MENSAL

Subtotal IV

99.275,66

IV - REMUNERAÇÃO DOS BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor (R\$)	
			Referência	Mensal
Ticket Alimentação Cartão Refeição	551,76	unidade	19,82	10.935,88
Cesta Básica	22,00	unidade	280,00	6.160,00
Café da Manhã	551,76	unidade	4,50	2.482,92
Transporte	1.103,52	unidade	3,50	3.630,58
Seguro de Vida	22,00	unidade	12,00	264,00
Programa de Qualificação Profissional e Marketing - PQM	22,00	unidade	6,00	132,00
Assistência Médica	22,00	unidade	180,00	3.960,00
Contribuição Assistencial Patronal	22,00	unidade	2,50	55,00
Subtotal V				27.620,38

V - UNIFORME/EPI

Motorista - Diurno	2,00	unidade	67,87	135,74
Coletor - Diurno	6,00	unidade	88,51	531,06
Fiscal - Diurno	1,00	unidade	54,03	54,03
Motorista - Noturno	2,00	unidade	67,87	135,74
Coletor - Noturno	6,00	unidade	88,51	531,06
Fiscal - Noturno	1,00	unidade	54,03	54,03
Subtotal VI				1.441,66

TOTAL MENSAL COM MÃO DE OBRA

R\$

128.337,70

VI - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - CAMINHÃO COLETOR

<i>Caminhão - chassi PBT 16 t</i>	RS	246.773,72
<i>Caixa Compactadora de 15 m³</i>	RS	103.000,00

DIMENSIONAMENTO DA FROTA

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
Período diurno	2,00
Período noturno	2,00
Reserva 15%	0,30
Quant. Necessária	2,30
Quant. Necessária Ajustada	3,00

QUILOMETRAGEM PERCORRIDA

Coleta Diurna e Noturna		
Veículos Coleta dia	4,00	
Viagens veículo dia	8,00	
dias mês	25,08	
km viagem	30,00	km/ mês 24.076,80

CONSUMO COMBUSTÍVEL

Coleta Diurna e Noturna		
km mês	24.076,80	
RS litro	4,79	
km litro	3,00	RS/ mês 38.442,62

MANUTENÇÃO

RS veículo	334.173,72	
Fator manut.	20%	
Quantidade	2	
Meses Vida útil	60	RS/ mês 2.227,82

PNEUS

Admite-se uma troca de pneus e três recapagens a cada 35.000 km.

	Quant	Preço Unit	Total
Total por ciclo			
Pneus (6 pneus por Caminhão Coletor)	12	1.300,00	15.600,00
Recapagens(3 por pneu)	36	500,00	18.000,00
			RS/ mês 33.600,00
km mês	24.076,80		
km ciclo	35.000		
Total por ciclo	33.600,00		RS/ mês 1.926,14

LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM

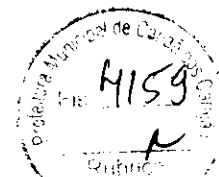
(Vassourão, Shampoo, Desinfetante, Desengraxante e Mão-de-obra)

NOTA: consumo de água e energia elétrica, deverá ser considerado no Custo Indireto.

Custo médio estimado caminhão (RS lavagem)	40,00	
Total de caminhões	2,00	
Frequência de lavagem por dia	2,00	
Nº de dias úteis no mês	25,08	
Nº total de lavagens mês	50,16	RS/ mês 2.006,40

CUSTO MENSAL COM LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM

RS/ mês 2.006,40



LICENCIAMENTO E SEGUROS

Custo Veículo/ano

Seguro obrigatório e Licenciamento	210,15		
IPVA (para cada Caminhão Coletor)	2.467,74		
Seguro contra incêndio e danos materiais contra terceiros	17.488,69	R\$/veículo/ano	20.166,58

Custo Mensal

Veículo	2		
RS veículo/ano	20.166,58	R\$/mês	3.361,10

DEPRECIACÃO

Veículo			
Residual do chassi	30%		
Residual do equipamento	10%		
RS veículo	246.773,72		
RS equipamento	103.000,00		
Quantidade	2		
Vida útil (meses)	60	R\$/mês	8.848,05

CUSTO DE CAPITAL

RS veículo	349.773,72		
Juros ano	12%		
Quantidade	2		
RS veículo	3.497,74	R\$/mês	6.995,48

RESUMO CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15 m³

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL	38.442,62		
MANUTENÇÃO	2.227,82		
PNEUS E CÂMARAS	1.926,14		
LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM	2.006,40		
LICENCIAMENTO E SEGUROS	3.361,10		
DEPRECIACÃO	8.848,05		
CUSTO DE CAPITAL	6.995,48	R\$/mês	63.807,61

CAMINHÃO COMPACTADOR + RESERVA

Considerado 70 % de um caminhão efetivo

Custo mensal	16.292,76	R\$/mês	80.100,37
--------------	-----------	----------------	------------------

CAMINHÃO POLINGUINDASTE

Caminhão - chassi PBT 16 t	RS	246.773,72
Caçamba estacionária 5m³ (20 unidades) + Poliguindaste	RS	126.233,33

DIMENSIONAMENTO DA FROTA

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
Período diurno	1
Período noturno	0
Reserva 15%	1
Quant. Necessária	2
Quant. Necessária Ajustada	2

QUILOMETRAGEM PERCORRIDA

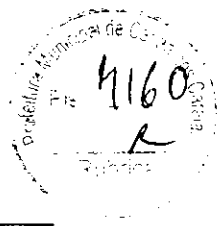
Coleta Diurna			
Veic. Col. dia	1		
Viag.veic dia	2,00		
Qtd de dias úteis mês	25,08		
km viagem	30,00	km/mês	1.504,80

CONSUMO COMBUSTÍVEL

Coleta Diurna			
km mês	1.504,80		
RS litro	4,79		
km litro	3,00	R\$/mês	2.402,66

MANUTENÇÃO

RS veículo	365.207,05		
Fator manut.	30%		
Quantidade	1		
Meses Vida útil	60	R\$/mês	1.826,04



PNEUS

Admite-se uma troca de pneus e três recapagens a cada 35 000 km

Total por ciclo

Pneus (6 pneus por Caminhão Coletor)

Recapagens (3 por pneu)

Quant.	Preço Unit	Total
6	1 300,00	7 800,00
18	500,00	9 000,00
		R\$/ mês 16.800,00

km mês

1.504,80

km ciclo

35.000

Total por ciclo

16 800,00

R\$/ mês

60,19

LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM

(Vassoura, Shampoo, Desinfetante, Desengraxante e Mão-de-obra)

NOTA: consumo de água e energia elétrica, deverá ser considerado no Custo Indireto.

Custo médio estimado caminhão (R\$ lavagem)

50,00

Total de caminhões

1

Frequência de lavagem por dia

1

Nº de lavagens mês veic.

25,08

Nº total de lavagens mês

25,08

R\$/ mês

1.254,00

CUSTO MENSAL COM LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM

R\$/ mês

1.254,00

LICENCIAMENTO E SEGUROS

Custo Veículo ano

Seguro obrigatório e Licenciamento

187,24

IPVA

2 467,74

Seguro contra incêndio e danos materiais contra terceiros

11 190,21

R\$/veículo/ano

13.845,19

Custo Mensal

Veículo

1

R\$ veículo ano

13.845,19

R\$/mês

1.153,77

DEPRECIACÃO

Veículo

Residual do chassi

20%

Residual do equipamento

10%

R\$ veículo

238 973,72

R\$ equipamento

126 233,33

Quantidade

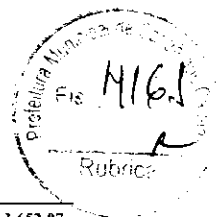
1

Vida útil (meses)

60

R\$/mês

5.079,82



CUSTO DE CAPITAL

RS veículo	365 207,05		
Juros ano	12%		
Quantidade	1		
RS veículo	3 652,07	RS/mês	3.652,07

CAMINHÃO POLINGUINDASTE

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL	2 402,66		
MANUTENÇÃO	1 826,04		
PNEUS E CÂMARAS	60,19		
LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM	1 254,00		
LICENCIAMENTO E SEGUROS	1 153,77		
DEPRECIACÃO	5 079,82		
CUSTO DE CAPITAL	3 652,07	RS/mês	15.428,55

CAMINHÃO POLINGUINDASTE + RESERVA

Considerado 70 % de um caminhão efetivo			
Custo mensal	11.548,53	RS/mês	26.977,08

CONTEINER DE 660 LITROS

Contêiner de	660 l	RS	1.680,00
--------------	-------	----	----------

DIMENSIONAMENTO

	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
Período diurno		20
Período noturno		0
Reserva	10%	2
Quant. Necessária		22
Quant. Necessária Ajustada		22

MANUTENÇÃO

RS equipamento	1 680,00		
Fator manut.	30%		
Quantidade	20		
Meses Vida útil	12	RS/mês	840,00

LAVAGEM

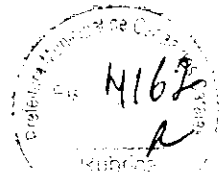
(Vassoura, Shampoo, Desinfetante, Desengraxante e Mão-de-obra)

NOTA: consumo de água e energia elétrica, deverá ser considerado no Custo Indireto.

Custo médio estimado equipamento (RS lavagem)	20,00		
Quantidade total	20		
Frequência de lavagem por dia	0,08		
Nº de lavagens mês equipamento	25,08		
Nº total de lavagens mês	40,13	RS/mês	802,60

DEPRECIACÃO

Equipamento			
Residual do equipamento	0%		
RS equipamento	1 680,00		
Quantidade	20		
Vida útil (meses)	12	RS/mês	2.800,00

**CUSTO DE CAPITAL**

RS equipamento	1.680,00		
Juros ano	12%		
Quantidade	20		
RS veículo	16,80	RS/mês	336,00

RESUMO CONTÊINER DE 660 l

MANTENÇÃO	840,00		
LAVAGEM	802,60		
DEPRECIACÃO	2.800,00		
CUSTO DE CAPITAL	336,00	RS/mês	4.778,60

VEÍCULO PARA FISCALIZAÇÃO

Pick Up pequena para fiscalização RS 75.178,00

DIMENSIONAMENTO DA FROTA

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
Período diurno	1
Período noturno	1
Reserva 0%	0
Quant. Necessária	1
Quant. Necessária Ajustada	1

QUILOMETRAGEM PERCORRIDA

Coleta Diurna e Noturna			
Veículo fiscalização dia	1		
km estimado dia	60		
Quantidade de dias úteis mês	25,08	km/mês	1.504,80

CONSUMO COMBUSTÍVEL

Coleta Diurna e Noturna			
km mês	1.504,80		
RS litro	5,81		
km litro	10,00	RS/mês	874,29

MANUTENÇÃO

RS veículo	73.678,00		
Fator mant.	30%		
Quantidade	1		
Meses Vida útil	60	RS/mês	368,39

PNEUS

Admite-se uma troca de pneus e duas recapagens a cada 60.000 km.

Total por ciclo	Quant	Preço Unit.	Total	
Pneus	4	375,00	1.500,00	
				RS/mês 125,00
km mês				
km ciclo				
Total por ciclo	125,00			RS/mês 3,14

LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM*(Vassoura, Shampoo, Desinfetante, Desengraxante e Mão-de-obra)**NOTA: consumo de água e energia elétrica, deverá ser considerado no Custo Indireto.*

Custo médio estimado caminhão (R\$ lavagem)	30,00		
Total de veículos	1		
Frequência de lavagem mês	8,00	R\$/mês	240,00

CUSTO MENSAL COM LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM		R\$/mês	240,00
---	--	---------	--------

LICENCIAMENTO E SEGUROSCusto Veículo/ano

Seguro obrigatório e Licenciamento	182,51		
IPVA	751,78		
Seguro contra incêndio e danos materiais contra terceiros	4.510,68	R\$/veículo/ano	5.444,97

Custo Mensal

Veículo	1		
R\$ veículo/ano	5.444,97	R\$/mês	453,75

DEPRECIÇÃOVeículo

Residual do chassi	30%		
R\$ veículo	73.678,00		
Quantidade	1		
Vida útil (meses)	60	R\$/mês	859,58

CUSTO DE CAPITAL

R\$ veículo	73.678,00		
Juros ano	12%		
Quantidade	1		
R\$ veículo	736,78	R\$/mês	736,78

RESUMO

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL	874,29		
MANUTENÇÃO	368,39		
PNEUS E CÂMARAS	3,14		
LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM	240,00		
LICENCIAMENTO E SEGUROS	453,75		
DEPRECIÇÃO	859,58		
CUSTO DE CAPITAL	736,78	R\$/mês	3.535,93

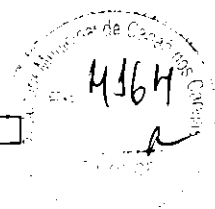
FERRAMENTAS

Considerado a utilização de pá, vassourão, cone de sinalização...	83,64		
R\$ mês veículo	83,64		
Quant Veículos mês	3	R\$/mês	250,92

SISTEMA DE RASTREAMENTO

Considerado período de 12 meses.			
Serviço de instalação	240,00		
Período de execução dos serviços (meses)	12		
Mensalidade de monitoramento caminhão	160,00		
Frota (03 caminhões coletores 02 polis guindaste 01 pickup)	6,00	R\$/mês	1.080,00

TOTAL MENSAL COM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		R\$	116.722,90
--	--	-----	------------

**VII - RESUMO DOS CUSTOS OPERACIONAIS****CUSTO DIRETO**

Mão de obra	128.337,70		
Veículos e Equipamentos	116.722,90	R\$/mês	245.060,60

CUSTO INDIRETO

Considerado percentual aplicado sobre o custo direto.

Percentual	3,50%	R\$/mês	8.577,12
------------	-------	---------	----------

CUSTO OPERACIONAL TOTAL MENSAL			253.637,72
---------------------------------------	--	--	-------------------

VIII - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI

Somatório da bonificação e despesas indiretas - BDI	25,00%		63.409,43
---	--------	--	-----------

IX - PREÇO TOTAL MENSAL

Custo Operacional Total Mensal	253.637,72		
BDI	63.409,43	R\$/mês	317.047,15

X - PREÇO POR TONELADA DE LIXO COLETADA

Preço Total Mensal	317.047,15		
Quantidade de lixo a ser coletada (ton)	1.800,00	R\$/ton	176,14

4165
R
Rubric

LOTE 1 - ITEM 2 - Operação do Aterro Existente

Observações:

Número de dias úteis por mês (descontados domingos e feriados): 365 dias/ano, 52 domingos/ano, 12 feriados, 301 dias úteis/ano = 25,08

[illegible]

CATEGORIA	50%	100%	50 % (R\$/mês)	100 % (R\$/mês)
Motorista	-	-	-	-
Operador	-	-	-	-
Auxiliar de Serviços Gerais	-	-	-	-
Encarregado	-	-	-	-
			Subtotal II	

	Subtotal IV	47,614.48
--	--------------------	-----------

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor (R\$)	
			Referência	Mensal
Ticket Alimentação - Cartão Refeição	351,12	unidade	19,82	6.959,20
Cesta Básica	14,00	unidade	280,00	3.920,00
Cafê da Manhã	351,12	unidade	4,50	1.580,04
Transporte	702,24	unidade	3,50	2.310,37
Seguro de Vida	14,00	unidade	12,00	168,00
Programa de Qualificação Profissional e Marketing - PQM	14,00	unidade	6,00	84,00
Assistência Médica	14,00	unidade	180,00	2.520,00
Contribuição Assistencial Patronal	14,00	unidade	2,50	35,00
			Subtotal 1	17.576,61

Motorista	2,00	unidade	67,87	135,74
Operador	4,00	unidade	67,87	271,48
Auxiliar de Serviços Gerais	5,00	unidade	88,51	442,55
Encarregado	1,00	unidade	54,03	54,03
Balancista	2,00	unidade	54,03	108,06
			Subtotal 17	1.011,86

RS 66.202,95

VI - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Caminhão basculante de 12 m³ (traçada)- ALUGUEL

DIMENSIONAMENTO DA FROTA

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
Período diurno	1
Período noturno	0
Reserva 0%	0
Quant. Necessária	1
Quant. Necessária Ajustada	1

ALUGUEL

RS hora	64,49	
h mês	220	
Combustível - RS mês	2.402,66	RS/mês 16.590,46

Caminhão pipa capacidade de 20.000 l - ALUGUEL

DIMENSIONAMENTO DA FROTA

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
Período diurno	1
Período noturno	0
Reserva 0%	0
Quant. Necessária	1
Quant. Necessária Ajustada	1

ALUGUEL

RS hora	56,52	
h mês	220	
Combustível - RS mês	2.402,66	RS/mês 14.837,06

Pá Carregadeira - ALUGUEL

DIMENSIONAMENTO DA FROTA

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
Período diurno	1
Período noturno	0
Reserva 0%	0
Quant. Necessária	1
Quant. Necessária Ajustada	1

ALUGUEL

RS hora	55,83	
h mês	220	
Combustível - RS mês	3.604,00	RS/mês 15.886,60

Trator de Esteiras D6

DIMENSIONAMENTO DA FROTA

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
Período diurno	1
Período noturno	0
Reserva 0%	0
Quant. Necessária	1
Quant. Necessária Ajustada	1

ALUGUEL

RS hora	79,24	
h mês	220	
Combustível - RS mês	2.402,66	RS/mês 19.835,46



Retro Escavadeira - ALUGUEL

DIMENSIONAMENTO DA FROTA

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
Período diurno	1
Período noturno	0
Reserva 0%	0
Quant. Necessária	1
Quant. Necessária Ajustada	1

ALUGUEL

RS hora	38,84	
h mês	220	
Combustível - RS mês	2.402,66	RS/mês 10.947,46

PICK UP - ALUGUEL

DIMENSIONAMENTO DA FROTA

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
Período diurno	1
Período noturno	0
Reserva 0%	0
Quant. Necessária	1
Quant. Necessária Ajustada	1

ALUGUEL

RS dia	203,50	
dias mês	25,08	
Combustível - RS mês	2.914,30	RS/mês 8.018,08

INSTALAÇÃO DE BALANÇA RODOVIÁRIA

Considerado a instalação de Balança e capacidade p 30 ton	1 unidade	RS/mês 5.969,44
---	-----------	-----------------

FERRAMENTAS

Considerado a utilização de pa, enxada, garfo e vassourão, lonas

RS mês equipe	1.120,00	
Quant. Equipes	1	RS/mês 1.120,00

TOTAL MENSAL COM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	RS 93.204,56
---	---------------------

VII - RESUMO DOS CUSTOS OPERACIONAIS

CUSTO DIRETO

Mão de obra	66.202,95	
Veículos e Equipamentos	93.204,56	RS/mês 159.407,51

CUSTO INDIRETO

Considerado percentual aplicado sobre o custo direto

Percentual	3,50%	RS/mês 5.579,26
------------	-------	-----------------

CUSTO OPERACIONAL TOTAL MENSAL	164.986,77
---------------------------------------	-------------------

VIII - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI

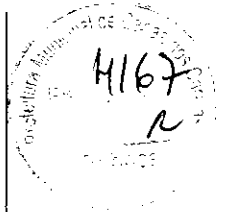
Somatório da bonificação e despesas indiretas - BDI	25,00%	41.246,69
---	--------	-----------

IX - PREÇO TOTAL MENSAL

Custo Operacional Total Mensal	164.986,77	
BDI	41.246,69	RS/mês 206.233,46

X - PREÇO POR TONELADA PESADO

Preço Total Mensal	206.233,46	
Quantidade mensal (Equipe)	1	RS/Equipe 206.233,46



PLANILHA DE PREÇO UNITÁRIO

4168
R

Objeto: Execução de serviços de limpeza urbana.

LOTE I - ITEM 3 - Varrição Manual de Vias Públicas

Salários, benefícios, encargos sociais, custos indiretos, lucro e impostos, ditados pela Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo Coletivo de Trabalho firmados entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Est. do Pará e Sindicato dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade.

Observações:

Número de dias úteis por mês (descontados domingos e feriados): 365 dias/ano, 52 domingos/ano, 12 feriados, 301 dias úteis/ano =

25,08

I - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL							
CATEGORIA	QTDE.	RESERVA (10%)	TOTAL AJUSTADO	REMUNER. BÁSICA (R\$)	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (R\$)	ADICIONAL NOTURNO - DSR (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
Varredor	30	-	30	1.211,81	242,36	-	43.625,10
Encarregado - Diurno	1	-	1	1.853,98	-	-	1.853,98
Varredor - Noturno	8	-	8	1.211,81	242,36	159,51	12.909,44
Encarregado - Noturno	1	-	1	1.853,98	-	244,04	2.098,02
Subtotal I							60.486,54

II - HORAS EXTRAS				
CATEGORIA	50%	100%	50 % (R\$/mês)	100 % (R\$/mês)
Varredor			7.459,89	16.910,68
Fiscal	25,08	42,64	317,03	718,67
Varredor - Noturno			3.006,04	6.613,91
Fiscal - Noturno			479,07	1.054,04
Subtotal II			11.262,03	25.297,30

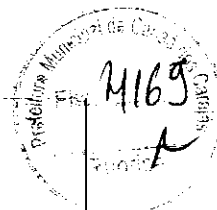
II - ENCARGOS SOCIAIS:	75,71%	Subtotal III	73.473,43
------------------------	--------	---------------------	------------------

III - CUSTO MENSAL	Subtotal IV	170.519,30
--------------------	--------------------	-------------------

IV - REMUNERAÇÃO DOS BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor (R\$)	
			Referência	Mensal
Ticket Alimentação - Cartão Refeição	1.003,20	unidade	19,82	19.883,42
Cesta Básica	40,00	unidade	280,00	11.200,00
Café da Manhã	1.003,20	unidade	4,50	4.514,40
Transporte	2.006,40	unidade	3,50	6.601,06
Seguro de Vida	40,00	unidade	12,00	480,00
Programa de Qualificação Profissional e Marketing - PQM	40,00	unidade	6,00	240,00
Assistência Médica	40,00	unidade	180,00	7.200,00
Contribuição Assistencial Patronal	40,00	unidade	2,50	100,00
Subtotal V				50.218,88

V - UNIFORME/EPI				
Varredor	38,00	unidade	87,07	3.308,66
Encarregado - Diurno	2,00	unidade	54,03	108,06
Subtotal VI				3.416,72

TOTAL MENSAL COM MÃO DE OBRA	R\$	224.154,90
-------------------------------------	------------	-------------------

**VI - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**

Carrinho de varrição 240 l R\$ 311,00

DIMENSIONAMENTO

DISCRIMINAÇÃO		QUANT.
Período diurno		30,00
Período noturno		8,00
Reserva	10%	3,00
Quant. Necessária		41,00
Quant. Necessária Ajustada		41,00

MANUTENÇÃO

RS equipamento	311,00	
Fator manut.	30%	
Quantidade	41	
Meses Vida útil	6	R\$/ mês 637,55

LAVAGEM**LAVAGEM**

(Vassoura, Shampoo, Desinfetante, Desengraxante e Mão-de-obra)

NOTA: consumo de água e energia elétrica, deverá ser considerado no Custo Indireto.

Custo médio estimado equipamento (RS lavagem)	20,00	
Quantidade total	41	
Frequência de lavagem por dia	2	
Nº de lavagens mês equipamento	1	
Nº total de lavagens mês	41	R\$/ mês 820,00

DEPRECIACÃO

Equipamento		
Residual do equipamento	5%	
RS equipamento	311,00	
Quantidade	41	
Vida útil (meses)	6	R\$/mês 2.018,91

CUSTO DE CAPITAL

RS equipamento	311,00	
Juros ano	12%	
Quantidade	41	
RS equipamento	3,11	R\$/mês 127,51

RESUMO CARRINHOS DE 240 l

MANUTENÇÃO	637,55	
LAVAGEM	820,00	
DEPRECIACÃO	2.018,91	
CUSTO DE CAPITAL	127,51	R\$/mês 3.603,97

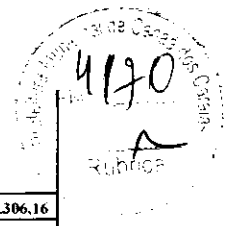
CARRINHOS + RESERVA

Considerado 70 % de um equipamento efetivo

Custo mensal	947,35	R\$/mês 4.551,32
--------------	--------	------------------

Moto - ALUGUEL**DIMENSIONAMENTO DA FROTA**

DISCRIMINAÇÃO		QUANT.
Período diurno		1
Período noturno		1
Reserva	0%	0
Quant. Necessária		1
Quant. Necessária Ajustada		1



ALUGUEL			
RS dia	23,03		
dias mês	25,08		
Combustível - RS mês	728,57	RS/mês	1.306,16
Ferramentas			
<i>Considerado a utilização vassourão.</i>			
RS mês ferramentas	11,35		
Quant. Ferramentas mês	304	RS/mês	3.450,40
Sacos plásticos 200litros			
<i>Considerado a utilização de 12 sacos por varredor por dia.</i>			
RS saco	0,79		
Quant. mês	14.520	RS/mês	11.470,80
TOTAL MENSAL COM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			R\$ 20.778,68
VII - RESUMO DOS CUSTOS OPERACIONAIS			
CUSTO DIRETO			
Mão de obra	224.154,90		
Veículos e Equipamentos	20.778,68	RS/mês	244.933,58
CUSTO INDIRETO			
<i>Considerado percentual aplicado sobre o custo direto.</i>			
Percentual	3,50%	RS/mês	8.572,68
CUSTO OPERACIONAL TOTAL MENSAL			253.506,26
VIII - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI			
<i>Somatório da bonificação e despesas indiretas - BDI</i>		25,00%	63.376,57
IX - PREÇO TOTAL MENSAL			
Custo Operacional Total Mensal	253.506,26		
BDI	63.376,57	RS/mês	316.882,83
X - PREÇO POR KM VARRIDO			
Preço Total Mensal	316.882,83		
Quantidade mensal (km)	2.420,00	RS/km	130,94

PLANILHA DE PREÇO UNITÁRIO



Objeto: Execução de serviços de limpeza urbana.

LOTE I - ITEM 4 - Equipe de Coleta e Transporte de Galharias e Resíduos Verdes

Salários, benefícios, encargos sociais, custos indiretos, lucro e impostos, ditados pela Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo Coletivo de Trabalho firmados entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Est. do Pará e Sindicato dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade.

Observações:

Número de dias úteis por mês (descontados domingos e feriados): 365 dias/ano, 52 domingos/ano, 12 feriados, 301 dias úteis/ano = 25,08

I - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL							
CATEGORIA	QTDE	RESERVA (10%)	TOTAL AJUSTADO	REMUNER. BÁSICA (R\$)	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (R\$)	ADICIONAL NOTURNO - DSR (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
Ajudante	3,00	-	3,00	1.211,81	242,36	-	4.362,51
Motorista/Operador	1,00	-	1,00	2.127,18	121,18	-	2.248,36
Encarregado	0,50	-	0,50	1.853,98	-	-	926,99
Subtotal I							7.537,86

II - HORAS EXTRAS				
CATEGORIA	50%	100%	50 % (R\$/mês)	100 % (R\$/mês)
Ajudante	-	-	-	-
Motorista/Operador	-	-	-	-
Encarregado	-	-	-	-
Subtotal II			-	-

II - ENCARGOS SOCIAIS:	75,71%	Subtotal III	5.706,91
------------------------	--------	--------------	----------

III - CUSTO MENSAL	Subtotal IV	13.244,77
--------------------	-------------	-----------

IV - REMUNERAÇÃO DOS BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor (R\$)		Referência	Mensal
Ticket Alimentação - Cartão Refeição	112,86	unidade	19,82			2.236,89
Cesta Basica	4,50	unidade	280,00			1.260,00
Cafe da Manhã	112,86	unidade	4,50			507,87
Transporte	225,72	unidade	3,50			792,62
Seguro de Vida	4,50	unidade	12,00			54,00
Programa de Qualificação Profissional e Marketing - PQM	4,50	unidade	6,00			27,00
Assistência Médica	4,50	unidade	180,00			810,00
Contribuição Assistencial Patronal	4,50	unidade	2,50			11,25
Subtotal V						5.649,63

V - UNIFORME/EPI						
Ajudante	3,00	unidade	88,51			265,53
Encarregado	0,50	unidade	87,07			43,54
Motorista/Operador	1,00	unidade	67,87			67,87
Subtotal VI						376,94

TOTAL MENSAL COM MÃO DE OBRA	RS	19.271,34
------------------------------	----	-----------

Ordem Municipal de 4192
R

VI - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Caminhão Munc - ALUGUEL

DIMENSIONAMENTO DA FROTA

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
Periodo diurno	1
Periodo noturno	0
Reserva 0%	0
Quant. Necessária	1
Quant. Necessária Ajustada	1

ALUGUEL

RS hora	35,50	
h mês	220	
Combustível - RS mês	3 604,00	RS/mês 11.414,00

Moto - ALUGUEL

DIMENSIONAMENTO DA FROTA

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
Periodo diurno	0,5
Periodo noturno	0
Reserva 0%	0
Quant. Necessária	0,5
Quant. Necessária Ajustada	0,5

ALUGUEL

RS dia	23,03	
dias mês	30,00	
Combustível - RS mês	348,60	RS/mês 519,75

Ferramentas

Considerado a utilização de pá, garfo, machado, terçado vassourão, motosserra, cordas, cintas...

RS mês veículo	594,71	
Quant. Veículos mês	1	RS/mês 594,71

TOTAL MENSAL COM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS **RS 12.528,46**

VII - RESUMO DOS CUSTOS OPERACIONAIS

CUSTO DIRETO

Mão de obra	19.271,34	
Veículos e Equipamentos	12.528,46	RS/mês 31.799,80

CUSTO INDIRETO

Considerado percentual aplicado sobre o custo direto.

Percentual	3,50%	RS/mês 1.112,99
------------	-------	-----------------

CUSTO OPERACIONAL TOTAL MENSAL **32.912,79**

VIII - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI

Somatório da bonificação e despesas indiretas - BDI 25,00% 8.228,20

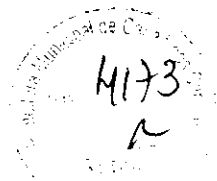
IX - PREÇO TOTAL MENSAL

Custo Operacional Total Mensal	32.912,79	
BDI	8.228,20	RS/mês 41.140,99

X - PREÇO POR EQUIPE/MÊS

Preço Total Mensal	41.140,99	
Quantidade mensal (Equipe)	1	RS/equipe 41.140,99

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS CONTÍNUOS



Objeto: Execução de serviços de limpeza urbana.

LOTE I - ITEM 5 - Equipe de capina mecanizada

Salários, benefícios, encargos sociais, custos indiretos, lucro e impostos, ditados pela Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo Coletivo de Trabalho firmados entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Est. do Pará e Sindicato dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade.

Observações:

Número de dias úteis por mês (descontados domingos e feriados): 365 dias/ano, 52 domingos/ano, 12 feriados, 301 dias úteis/ano = 25,08

I - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL							
CATEGORIA	QTDE.	RESERVA (15 %)	TOTAL AJUSTADO	REMUNER. BÁSICA (R\$)	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (R\$)	ADICIONAL NOTURNO - DSR (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
Operador	1,00	-	1,0	1.815,00	121,18	-	1.936,18
Ajudante	2,00	-	2,0	1.211,81	242,36	-	2.908,34
Motorista Operador	1,00	-	1,0	2.127,18	121,18	-	2.248,36
Encarregado	0,50	-	0,50	1.853,98	-	-	926,99
Subtotal I							8.019,87

II - HORAS EXTRAS				
CATEGORIA	50%	100%	50 % (R\$/mês)	100 % (R\$/mês)
Operador	-	-	-	-
Ajudante	-	-	-	-
Motorista Operador	-	-	-	-
Encarregado	-	-	-	-
Subtotal II			-	-

II - ENCARGOS SOCIAIS:	75,71%	Subtotal III	6.071,84
-------------------------------	---------------	---------------------	-----------------

III - CUSTO MENSAL	Subtotal IV	14.091,71
---------------------------	--------------------	------------------

IV - REMUNERAÇÃO DOS BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor (R\$)	
			Referência	Mensal
Ticket Alimentação Cartão Refeição	112,86	unidade	19,82	2.236,89
Cesta Básica	4,50	unidade	280,00	1.260,00
Café da Manhã	112,86	unidade	4,50	507,87
Transporte	225,72	unidade	3,50	742,62
Seguro de Vida	4,50	unidade	12,00	54,00
Programa de Qualificação Profissional e Marketing - PQM	4,50	unidade	6,00	27,00
Assistência Médica	4,50	unidade	180,00	810,00
Contribuição Assistencial Patronal	4,50	unidade	2,50	11,25
Subtotal V				5.649,63

V - UNIFORME/EPI				
Operador	1,00	unidade	67,87	67,87
Ajudante	2,00	unidade	88,51	177,02
Motorista Operador	1,00	unidade	67,87	67,87
Encarregado	0,50	unidade	54,03	27,02
Subtotal VI				373,72

TOTAL MENSAL COM MÃO DE OBRA	RS	20.115,06
-------------------------------------	-----------	------------------

VI - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Trator agrícola c/ roçadeira articulada RS 58.833,33

DIMENSIONAMENTO DA FROTA

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
Período diurno	1
Período noturno	0
Reserva 10%	0
Quant. Necessária	1
Quant. Necessária Ajustada	1

CONSUMO COMBUSTÍVEL

hora mês	220,00	
RS litro	5,81	
litros hora	1,00	RS/ mês 1.278,20

MANUTENÇÃO

RS veículo	56.063,13	
Fator mana	30%	
Quantidade	1	
Meses Vida útil	60	RS/ mês 280,32

PNEUS

Admite-se uma troca de pneus e duas recapagens a cada 55.000 km.

Total por ciclo	Quant.	Preço Unit.	Total
Pneus	4	692,55	2.770,20
			RS/ mês 2.770,20
km mês	752,40		
km ciclo	35.000		
Total por ciclo	2.770,20		RS/ mês 59,55

LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM

(Assoura, Shampoo, Desinfetante, Desengraxante e Mão-de-obra)

NOTA: consumo de água e energia elétrica, deverá ser considerado no Custo Indireto

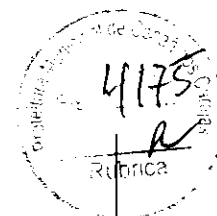
Custo médio estimado veículo (RS lavagem)	120,00	
Total de veículos	1	
Frequência de lavagem mês	4,00	RS/ mês 480,00

CUSTO MENSAL COM LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM

RS/ mês 480,00

DEPRECIÇÃO

Veículo		
Residual do chassi	40%	
RS veículo	56.063,13	
Quantidade	1	
Vida útil (meses)	60	RS/mês 560,63

**CUSTO DE CAPITAL**

RS veículo	56.063,13		
Juros ano	12%		
Quantidade	1		
RS veículo	560,63	RS/mês	560,63

RESUMO

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL	1.278,20		
MANUTENÇÃO	280,32		
PNEUS E CÂMARAS	59,55		
LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM	480,00		
LICENCIAMENTO E SEGUROS	-		
DEPRECIACÃO	560,63		
CUSTO DE CAPITAL	560,63	RS/mês	3.219,33

Caminhão basculante 6 m³ - ALUGUEL**DIMENSIONAMENTO DA FROTA**

DISCRIMINAÇÃO		QUANT.
Período diurno		1
Período noturno		0
Reserva	0%	0
Quant. Necessária		1
Quant. Necessária Ajustada		1

ALUGUEL

RS hora	54,46		
h mês	220		
Combustível - RS mês	3.604,00	RS/mês	15.585,20

Moto - ALUGUEL**DIMENSIONAMENTO DA FROTA**

DISCRIMINAÇÃO		QUANT.
Período diurno		0,5
Período noturno		0
Reserva	0%	0
Quant. Necessária		0,5
Quant. Necessária Ajustada		0,5

ALUGUEL

RS dia	23,03		
dias mês	30,00		
Combustível - RS mês	348,60	RS/mês	519,75

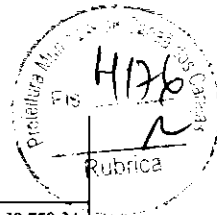
Ferramentas

Considerado a utilização de pá, enxada, rastelo, vassourão, tela de proteção...

RS mês veículo	320,00		
Quant. Veículos mês	1	RS/mês	320,00

TOTAL MENSAL COM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	RS	19.644,28
---	-----------	------------------

VII - RESUMO DOS CUSTOS OPERACIONAIS

**CUSTO DIRETO**

Mão de obra	20.115,06		
Veículos e Equipamentos	19.644,28	R\$/mês	39.759,34

CUSTO INDIRETO

Considerado percentual aplicado sobre o custo direto.

Percentual	3,50%	R\$/mês	1.391,58
------------	-------	----------------	-----------------

CUSTO OPERACIONAL TOTAL MENSAL			41.150,92
---------------------------------------	--	--	------------------

VIII - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI

<i>Somatório da bonificação e despesas indiretas - BDI</i>	25,00%		10.287,73
--	--------	--	-----------

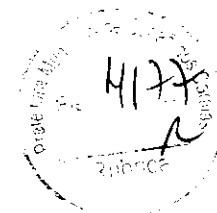
IX - PREÇO TOTAL MENSAL

Custo Operacional Total Mensal	41.150,92		
BDI	10.287,73	R\$/mês	51.438,65

X - PREÇO POR EQUIPE/MÊS

Preço Total Mensal	51.438,65		
Quantidade mensal (Equipe)	1	R\$/Equipe	51.438,65

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS CONTÍNUOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº /



Objeto: Execução de serviços de limpeza urbana.

LOTE I - ITEM 6 - Equipe de Limpeza de Feiras Livres, Mercados e Logradouros Públicos

Salários, benefícios, encargos sociais, custos indiretos, lucro e impostos, ditados pela Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo Coletivo de Trabalho firmados entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Est. do Pará e Sindicato dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade.

Observações:

Número de dias úteis por mês (descontados domingos e feriados): 365 dias/ano, 52 domingos/ano, 10 feriados, 301 dias úteis/ano = **25,08**

I - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL							
CATEGORIA	QTDE	RESERVA (15 %)	TOTAL AJUSTADO	REMUNER BÁSICA (R\$)	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (R\$)	ADICIONAL NOTURNO + DSR (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
Motorista	1	-	1	2.127,18	121,18	-	2.248,36
Ajudante	10	-	10	1.211,81	242,36	-	14.541,70
Encarregado	1	-	1	1.853,98	-	-	1.853,98
Subtotal I							18.644,04

12

II - HORAS EXTRAS				
CATEGORIA	50%	100%	50 % (R\$/mês)	100 % (R\$/mês)
Motorista	-	-	-	220,07
Ajudante	-	21,32	-	2.818,45
Encarregado	-	-	-	359,34
Subtotal II			-	3.397,86

II - ENCARGOS SOCIAIS:	75,71%	Subtotal III	16.687,92
-------------------------------	---------------	---------------------	------------------

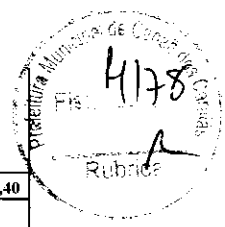
III - CUSTO MENSAL	Subtotal IV	38.729,82
---------------------------	--------------------	------------------

IV - REMUNERAÇÃO DOS BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor (R\$)		
			Referência	Mensal	
Ticket Alimentação - Cartão Refeição	300,96	unidade	19,82	5.965,03	
Cesta Básica	12,00	unidade	280,00	3.360,00	
Café da Manhã	300,96	unidade	4,50	1.354,32	
Transporte	601,92	unidade	3,50	1.980,32	
Seguro de Vida	12,00	unidade	12,00	144,00	
Programa de Qualificação Profissional e Marketing - PQM	12,00	unidade	6,00	72,00	
Assistência Médica	12,00	unidade	180,00	2.160,00	
Contribuição Assistencial Patronal	12,00	unidade	2,50	30,00	
Subtotal V					15.065,67

V - UNIFORME/EPI					
Motorista	1,00	unidade	67,87	67,87	
Ajudante	10,00	unidade	88,51	885,10	
Encarregado	1,00	unidade	54,03	54,03	
Subtotal VI					1.007,00

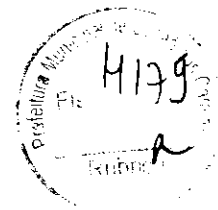
TOTAL MENSAL COM MÃO DE OBRA	R\$	54.802,49
-------------------------------------	------------	------------------

VI - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
<i>Caminhão pipa capacidade de 20.000 l - ALUGUEL</i>		
DIMENSIONAMENTO DA FROTA		
DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	
Período diurno	1	
Período noturno	0	
Reserva 0%	0	
Quant. Necessária	1	
Quant. Necessária Ajustada	1	



ALUGUEL			
RS hora	56,52		
h mês	220		
Combustível - RS mês	3.353,00	RS/mês	15.787,40
Ônibus - ALUGUEL			
DIMENSIONAMENTO DA FROTA			
	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	
Período diurno		0,25	
Período noturno		0	
Reserva	0%	0	
Quant. Necessária		0,25	
Quant. Necessária Ajustada		0,25	
ALUGUEL			
RS hora	39,00		
h mês (dividido p 4 equipes)	55		
Combustível - RS mês	3.604,00	RS/mês	1.437,25
Ferramentas			
<i>Considerado a utilização de pás, carro de mão, vassourão, enxadas, garfos, baldes, saco plástico, shampoo, desinfetante, container e saco.</i>			
RS mês veículo	1.580,00		
Quant. equipes mês	1	RS/mês	1.580,00
TOTAL MENSAL COM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			RS 18.804,65
VII - RESUMO DOS CUSTOS OPERACIONAIS			
CUSTO DIRETO			
Mão de obra	54.802,49		
Veículos e Equipamentos	18.804,65	RS/mês	73.607,14
CUSTO INDIRETO			
<i>Considerado percentual aplicado sobre o custo direto.</i>			
Percentual	3,50%	RS/mês	2.576,25
CUSTO OPERACIONAL TOTAL MENSAL			76.183,39
VIII - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI			
<i>Somatório da bonificação e despesas indiretas - BDI</i>		25,00%	19.045,85
IX - PREÇO TOTAL MENSAL			
Custo Operacional Total Mensal	76.183,39		
BDI	19.045,85	RS/mês	95.229,24
X - PREÇO POR EQUIPE/MÊS			
Preço Total Mensal	95.229,24		
Quantidade mensal (Equipe)	1	RS/Equipe	95.229,24

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS CONTÍNUOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº /



Objeto: Execução de serviços de limpeza urbana.

LOTE 1 - ITEM 7 - Equipes padrão para serviços diversos.

Salários, benefícios, encargos sociais, custos indiretos, lucro e impostos, ditados pela Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo Coletivo de Trabalho firmados entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Est. do Pará e Sindicato dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade.

Observações:

Número de dias úteis por mês (descontados sábados, domingos e feriados): 365 dias/ano, 52 domingos/ano, 12 feriados, 301 dias úteis/ano = 25,08

I - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL							
CATEGORIA	QTDE.	RESERVA (10 %)	TOTAL AJUSTADO	REMUNER. BÁSICA (R\$)	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (R\$)	ADICIONAL NOTURNO - DSR (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
Motorista	1,00	-	1	2.127,18	121,18	-	2.248,36
Operador de Roçadeira	4,00	-	4	1.514,59	242,36	-	7.027,80
Ajudante	16,00	-	16	1.211,81	242,36	-	23.266,72
Encarregado	1,00	-	1	1.853,98	-	-	1.853,98
Subtotal I							34.396,86

22

*Para ajudante foi considerado uma reserva técnica de 10%

II - HORAS EXTRAS				
CATEGORIA	50%	100%	50 % (R\$/mês)	100 % (R\$/mês)
Operador de Roçadeira	-	-	-	-
Ajudante	-	-	-	-
Encarregado	-	-	-	-
Subtotal II			-	-

II - ENCARGOS SOCIAIS:	75,71%	Subtotal III	26.041,86
-------------------------------	---------------	---------------------	------------------

III - CUSTO MENSAL	Subtotal IV	60.438,72
---------------------------	--------------------	------------------

IV - REMUNERAÇÃO DOS BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor (R\$)	
			Referência	Mensal
Ticket Alimentação - Cartão Refeição	551,76	unidade	19,82	10.935,88
Cesta Básica	22,00	unidade	280,00	6.160,00
Café da Manhã	551,76	unidade	4,50	2.482,92
Transporte	1.103,52	unidade	3,50	3.630,58
Seguro de Vida	22,00	unidade	12,00	264,00
Programa de Qualificação Profissional e Marketing - PQM	22,00	unidade	6,00	132,00
Assistência Médica	22,00	unidade	180,00	3.960,00
Contribuição Assistencial Patronal	22,00	unidade	2,50	55,00
Subtotal V				27.620,38

V - UNIFORME/EPI				
Motorista	1	unidade	67,87	67,87
Operador de Roçadeira	4	unidade	105,81	423,24
Ajudante	16	unidade	88,51	1.416,16
Encarregado	1	unidade	54,03	54,03
Subtotal VI				1.961,30

TOTAL MENSAL COM MÃO DE OBRA	RS	90.020,40
-------------------------------------	-----------	------------------

V1 - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**Roçadeira costal** **RS** 2.700,00**DIMENSIONAMENTO**

	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
Período diurno		4
Período noturno		
Reserva	10%	0,4
Quant. Necessária		4,4
Quant. Necessária Ajustada		5

CONSUMO COMBUSTÍVEL

dias mês	25,08	
RS litro	5,81	
litro	12,00	RS/mês 6.994,31

MANUTENÇÃO

RS equipamento	2.700,00	
Fator manu	20%	
Quantidade	4	
Meses Vida útil	12	RS/mês 180,00

DEPRECIÇÃO

Equipamento		
Residual do equipamento	30%	
RS equipamento	2.700,00	
Quantidade	4	
Vida útil (meses)	12	RS/mês 630,00

CUSTO DE CAPITAL

RS equipamento	2.700,00	
Juros ano	12%	
Quantidade	4	
RS equipamento	27,00	RS/mês 108,00

RESUMO

COMBUSTÍVEL	6.994,31	
MANUTENÇÃO	180,00	
DEPRECIÇÃO	630,00	
CUSTO DE CAPITAL	108,00	RS/mês 7.912,31

ROÇADEIRAS + RESERVA

Considerado 70 % de um equipamento efetivo

Custo mensal	722,57	RS/mês 8.634,88
--------------	--------	-----------------

Caminhão basculante de 12 m³ - ALUGUEL**DIMENSIONAMENTO DA FROTA**

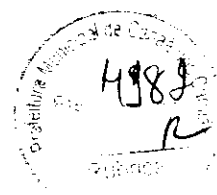
	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
Período diurno		1
Período noturno		0
Reserva	0%	0
Quant. Necessária		1
Quant. Necessária Ajustada		1

ALUGUEL

RS hora	64,49		
h mês	220		
Combustível - RS mês	3.604,00	RS/mês	17.791,80
Ônibus - ALUGUEL			
DIMENSIONAMENTO DA FROTA			
	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	
Período diurno		0,25	
Período noturno		0	
Reserva	0%	0	
Quant. Necessária		0,25	
Quant. Necessária Ajustada		0,25	
ALUGUEL			
RS hora	39,00		
h mês (dividido p 4 equipes)	55		
Combustível - RS mês	3.604,00	RS/mês	1.437,25
Ferramentas			
<i>Considerado a utilização de ferramentas manuais em geral, tais como: pás, enxadas, enxadecos vassourões, rastelos, foices, facões, carrinhos de mão, telas de proteção, fios de corte, lâminas de corte, gasolina, óleo 2 tempos, brochas, rolos, baldes, cal, etc.</i>			
RS mês equipe	2.860,00		
Quant. equipes mês	1	RS/mês	2.860,00
Sacos plásticos			
<i>Considerado a utilização de 10 sacos por homem por dia.</i>			
RS saco	0,79		
Quant. mês	4.013	RS/mês	3.170,27
TOTAL MENSAL COM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			RS 33.894,20
VII - RESUMO DOS CUSTOS OPERACIONAIS			
CUSTO DIRETO			
Mão de obra	90.020,40		
Veículos e Equipamentos	33.894,20	RS/mês	123.914,60
CUSTO INDIRETO			
<i>Considerado percentual aplicado sobre o custo direto.</i>			
Percentual	3,50%	RS/mês	4.337,01
CUSTO OPERACIONAL TOTAL MENSAL			128.251,61
VIII - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI			
<i>Somatório da bonificação e despesas indiretas - BDI</i>		25,00%	32.062,90
IX - PREÇO TOTAL MENSAL			
Custo Operacional Total Mensal	128.251,61		
BDI	32.062,90	RS/mês	160.314,51
X - PREÇO POR EQUIPE/MÊS			
Preço Total Mensal	160.314,51		
Quantidade mensal (Equipe)	1	RS/Equipe	160.314,51

4185

PLANILHA DE PREÇO UNITÁRIO



Objeto: Execução de serviços de limpeza urbana.

LOTE II - ITEM 1 - Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde

Salários, benefícios, encargos sociais, custos indiretos, lucro e impostos, ditados pela Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo Coletivo de Trabalho firmados entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Est. do Paraná e Sindicato dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade.

Observações:

Número de dias úteis por mês (descontados domingos e feriados): 365 dias/ano, 52 domingos/ano, 12 feriados, 303 dias úteis/ano =

25,08

I - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

CATEGORIA	QTDE	RESERVA (10 %)	TOTAL AJUSTADO	REMUNER. BÁSICA (R\$)	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (R\$)	ADICIONAL NOTURNO - DSR (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
Motorista	1,00	0,10	2	2.127,18	121,18	-	4.496,72
Coletor	2,00	0,20	3	1.453,99	484,72	-	5.816,13
Auxiliar Administrativo	1,00	-	1	2.362,79	-	-	2.362,79
Supervisor Responsável	1,00	-	1	1.853,98	-	-	1.853,98
Subtotal I							14.529,62

II - HORAS EXTRAS

CATEGORIA	50%	100%	50 % (R\$/mês)	100 % (R\$/mês)
Motorista	-	-	-	-
Coletor	-	-	-	-
Subtotal II				-

II - ENCARGOS SOCIAIS:

75,71%

Subtotal III

11.000,38

III - CUSTO MENSAL

Subtotal IV

25.530,00

IV - REMUNERAÇÃO DOS BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor (R\$)	
			Referência	Mensal
Ticket Alimentação - Cartão Refeição	175,56	unidade	19,82	3.479,60
Cesta Básica	7,00	unidade	280,00	1.960,00
Café da Manhã	175,56	unidade	4,50	790,02
Transporte	351,12	unidade	3,50	1.155,18
Seguro de Vida	7,00	unidade	12,00	84,00
Programa de Qualificação Profissional e Marketing - PQM	7,00	unidade	6,00	42,00
Assistência Médica	7,00	unidade	180,00	1.260,00
Contribuição Assistencial Patronal	7,00	unidade	2,50	17,50
Subtotal V				8.788,30

V - UNIFORME/EPI

Motorista	2,00	unidade	67,87	135,74
Coletor	3,00	unidade	96,14	288,42
Subtotal VI				492,03

TOTAL MENSAL COM MÃO DE OBRA

R\$

34.810,33

VI - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Caminhão Chassi - Chassi PBT 14 t

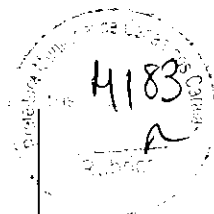
R\$ 210.427,21

Caixa Coletora 6 m3 (lixo hospitalar)

R\$ 80.000,00

DIMENSIONAMENTO DA FROTA

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
Período diurno	1
Período noturno	0
Reserva 0%	0
Quant. Necessária	1
Quant. Necessária Ajustada	1



QUILOMETRAGEM PERCORRIDA

Coleta Diurna			
Veic. Col. dia	1		
km estimado dia	20		
Dias mês	25,08	km/ mês	501,60

CONSUMO COMBUSTÍVEL

Coleta Diurna			
km mês	501,60		
RS litro	4,79		
km litro	3,00	RS/ mês	800,89

MANUTENÇÃO

RS veículo	202.627,21		
Fator mant	60%		
Quantidade	1		
Meses Vida útil	60	RS/ mês	2.026,27

PNEUS

Admite-se uma troca de pneus e duas recapagens a cada 35.000 km.

Total por ciclo	Quant	Preço Unit	Total	
Pneus	6	1.300,00	7.800,00	
Recapagens (3 por pneu)	18	500,00	9.000,00	
			Total/ ciclo	16.800,00
km mês	501,60			
km ciclo	35.000			
Total por ciclo	16.800,00		RS/ mês	20,06

LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM

(Vassoura, Shampoo, Desinfetante, Desengraxante e Mão-de-obra)

NOTA: consumo de água e energia elétrica, deverá ser considerado no Custo Indireto.

Custo médio estimado veículo (RS lavagem)	180,00		
Total de veículos	1		
Frequência de lavagem mês	25,08	RS/ mês	4.514,40

LICENCIAMENTO E SEGUROS

Custo Veículo ano			
Seguro obrigatório e Licenciamento	210,15		
IPVA	3.156,41		
Seguro contra incêndio e danos materiais contra terceiros	5.260,68	RS/veículo/ano	8.627,24
Custo Mensal			
Veículo	1		
RS veículo ano	8.627,24	RS/mês	718,94

DEPRECIÇÃO

Veículo			
Residual do chassi	40%		
Residual do equipamento	10%		
RS veículo	282.627,21		
Quantidade	1		
Vida útil (meses)	60	RS/mês	4.239,41

CUSTO DE CAPITAL

RS veículo	282.627,21		
Juros ano	12%		
Quantidade	1		
RS veículo	2.826,27	RS/mês	2.826,27

RESUMO

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL	800,89		
MANUTENÇÃO	2.026,27		
PNEUS E CÂMARAS	20,06		
LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM	4.514,40		
LICENCIAMENTO E SEGUROS	718,94		
DEPRECIACÃO	4.239,41		
CUSTO DE CAPITAL	2.826,27	RS/mês	15.146,24

Ferramentas

Considerado a utilização de pa, vassourão, material de sinalização e isolamento

RS mês veículo	120,00		
Quant. Veículos mês	1	RS/mês	120,00

Aluguel

Garagem Escritório	3.500,00	dias mês	preço veículo mês
Veículo para Fiscalização preço dia	226,53	25,08	R\$5.681,37
Combustível	1.487,15		
Despesas Administrativas/Diversas	1.201,33	RS/mês	11.839,85

TOTAL MENSAL COM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS **RS** **27.106,09**

VII - RESUMO DOS CUSTOS OPERACIONAIS**CUSTO DIRETO**

Mão de obra	34.810,33		
Veículos e Equipamentos	27.106,09	RS/mês	61.916,42

CUSTO INDIRETO

Considerado percentual aplicado sobre o custo direto.

Percentual	3,50%	RS/mês	2.167,07
------------	-------	--------	----------

CUSTO OPERACIONAL TOTAL MENSAL **64.083,49**

VIII - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI

Somatório da bonificação e despesas indiretas - BDI	25,00%	16.020,87
---	--------	-----------

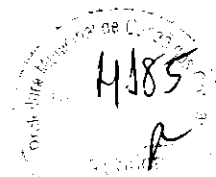
IX - PREÇO TOTAL MENSAL

Custo Operacional Total Mensal	64.083,49		
BDI	16.020,87	RS/mês	80.104,36

X - PREÇO POR KILOGRAMA DE RSSS COLETADA

Preço Total Mensal	80.104,36		
Quantidade de RSSS (kg)	7.000	RS/kg	11,44

PLANILHA DE PREÇO UNITÁRIO



Objeto: Execução de serviços de limpeza urbana.

LOTE II - ITEM 2 - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde

Salários, benefícios, encargos sociais, custos indiretos, lucro e impostos, ditados pela Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo Coletivo de Trabalho firmados entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Est. do Pará e Sindicato dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade.

Observações:

Número de dias úteis por mês (descontados domingos e feriados): 365 dias/ano, 52 domingos/ano, 12 feriados, 303 dias úteis/ano = 25,08

I - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL							
CATEGORIA	QTDE.	RESERVA (10 %)	TOTAL AJUSTADO	REMUNER. BÁSICA (R\$)	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (R\$)	ADICIONAL NOTURNO DSR (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
Serviços Gerais	3,00	0,10	4	1.211,81	484,72		6.786,12
Auxiliar Administrativo	1,00	-	1	2.362,79	-	-	2.362,79
Fiscal Encarregado	1,00	-	1	1.853,98	484,72		2.338,70
Subtotal I							11.487,61

II - HORAS EXTRAS				
CATEGORIA	50%	100%	50 % (R\$/mês)	100 % (R\$/mês)
Serviços Gerais	-	-	-	-
Fiscal Encarregado	-	-	-	-
Subtotal II			-	-

II - ENCARGOS SOCIAIS:	75,71%	Subtotal III	8.697,27
-------------------------------	---------------	---------------------	-----------------

III - CUSTO MENSAL	Subtotal IV	20.184,88
---------------------------	--------------------	------------------

IV - REMUNERAÇÃO DOS BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição	Quantidade	Unidade	Referência	Valor (R\$)	Mensal
Ticket Alimentação - Cartão Refeição	150,48	unidade	19,82		2.982,51
Cesta Básica	6,00	unidade	280,00		1.680,00
Café da Manhã	150,48	unidade	4,50		677,16
Transporte	300,96	unidade	3,50		-
Seguro de Vida	6,00	unidade	12,00		72,00
Programa de Qualificação Profissional e Marketing - PQM	6,00	unidade	6,00		36,00
Assistência Médica	6,00	unidade	180,00		1.080,00
Contribuição Assistencial Patronal	6,00	unidade	2,50		15,00
Subtotal V					6.542,67

V - UNIFORME/EPI					
Serviços Gerais	4,00	unidade	88,51		354,04
Fiscal Encarregado	1,00	unidade	54,03		54,03
Subtotal VI					408,07

TOTAL MENSAL COM MÃO DE OBRA	R\$	27.135,62
-------------------------------------	------------	------------------

VI - EQUIPAMENTOS					
INCINERADOR CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 KG/DIA	1,00	unidade	R\$/mês	R\$	18.100,00

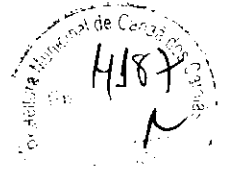
TOTAL MENSAL COM EQUIPAMENTOS	R\$	18.100,00
--------------------------------------	------------	------------------

4386
Rubrica

VII - RESUMO DOS CUSTOS OPERACIONAIS			
CUSTO DIRETO			
Mão de obra	27.135,62		
Veículos e Equipamentos	18.100,00	R\$/mês	45.235,62
CUSTO INDIRETO			
<i>Considerado percentual aplicado sobre o custo direto.</i>			
Percentual	3,50%	R\$/mês	1.583,25
CUSTO OPERACIONAL TOTAL MENSAL			46.818,87
VIII - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI			
<i>Somatório da bonificação e despesas indiretas - BDI</i>		25,00%	11.704,72
IX - PREÇO TOTAL MENSAL			
Custo Operacional Total Mensal	46.818,87		
BDI	11.704,72	R\$/mês	58.523,59
X - PREÇO POR KILOGRAMA DE RSSS TRATADO			
Preço Total Mensal	58.523,59		
Quantidade de RSSS (kg)	7.000	R\$/kg	8,36



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo de prorrogação ao contrato nº 20199195, que tem como Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares e dos Resíduos Sólido dos Serviços de Saúde e de Limpeza Urbana no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, não comprometera o Orçamento de 2021, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo. Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



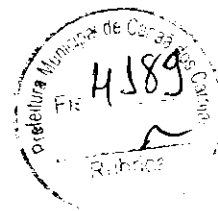
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeito Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder o aditivo de prorrogação ao contrato nº 20199195, que tem como Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares e dos Resíduos Sólido dos Serviços de Saúde e de Limpeza Urbana no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

Josemira Ramunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ: 03.307.982/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:20 do dia 07/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2022.

Código de controle da certidão: **7529.EEE6.4FF6.C5CD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.210.708-8**CNPJ:** 03.307.982/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:32:52 do dia 26/07/2021**Válida até:** 22/01/2022**Número da Certidão:** 702021080810895-4**Código de Controle de Autenticidade:** 15FFEEB0.B511C76B.516150C6.4EFDC75C**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.210.708-8**CNPJ:** 03.307.982/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:32:52 do dia 26/07/2021**Válida até:** 22/01/2022**Número da Certidão:** 702021080810896-2**Código de Controle de Autenticidade:** C8850778.7B31DDBC.8C55A61B.9671F234**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

**Código de
Autenticidade**

787014608928146

**Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos
Municipais e à Dívida Ativa do Município**

DATA DE EMISSÃO: 12/05/2021

Nº CERTIDÃO: 8626/ 2021

Interessado (a).....: TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI

Finalidade.....: REGULARIDADE FISCAL

Protocolo nº.....: 04515/2021

Data Entrada: 12/05/2021

D A D O S D O E S T A B E L E C I M E N T O

Nome da Empresa.....: TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI

Inscrição Municipal: 22023-0

Nº IPTU:

878596

Endereço.....: ESTR DO AURA Nº 0

Complemento.....: 0

Bairro : AURÁ

Atividade Principal: COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

CNPJ.....: 03.307.982/0001-57

Optante pelo Simples: Não

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF.

C E R T I F I C A M O S que NÃO consta em nome do contribuinte acima descrito, débito lançado e vencido até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe a Fazenda Municipal lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com o art. 205, parágrafo único do CTN.

A presente certidão foi analisada e emitida por Edilson Nogueira Ribeiro e visada pelo Coordenador de Trbutos desta Prefeitura.

A Aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef>, ir em: IPTU/ALVARÁ - verificar autenticidade de certidao.

Está certidão é Válida por 180 dias a contar da data de expedição.

OBS: Para fins de licitação e prova Regularidade de Tributos Fiscais: TLLF , IPTU, ISS.

Ananindeua, 12/05/2021


COORDENADOR DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS


DIRETOR DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.307.982/0001-57

Razão Social: TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI

Endereço: EST SANTANA DO AURA SN / AGUAS LINDAS / ANANINDEUA / PA /
67020-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

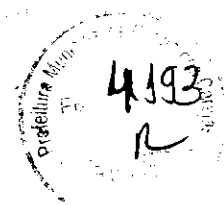
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041901534357201438

Informação obtida em 26/07/2021 09:40:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.307.982/0001-57

Certidão nº: 22724448/2021

Expedição: 26/07/2021, às 09:41:43

Validade: 21/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.307.982/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

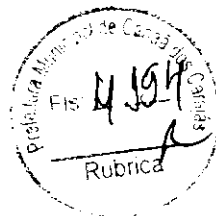
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás



MINUTA SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº XXXXXXX

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 03.307.982/0001-57, com sede na EST DO AURA, S/N, AURA, Ananindeua-PA, CEP 67033-765, representada por EDUARDO JOSE VASCONCELOS ALBUQUERQUE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato do Processo 018/2019/PMCC, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até XX de XXXX de XXXX, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					VALOR GLOBAL R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de XX de XXXX de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, XX de XXXXX de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ 03.307.982/0001-57
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____